



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

**COMUNICADO DE DECISÃO DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2022**

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que as CONTRARRAZÕES interpostas pelo licitante **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, em relação ao Pregão Presencial nº 029/2022, foram julgadas a nível hierárquico, sendo **INTEMPESTIVAS**, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos dos processos nº 5101/22.

Bom Jardim, 06 de setembro de 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA